

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família
Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 6º andar – Palácio das Araucárias
Curitiba – Paraná
Comissão Intergestores Bipartite de Assistência Social do Paraná
Reunião Ordinária de Fevereiro/2024

Aos cinco do mês de fevereiro às duas horas do ano de 2024, se inicia a reunião ordinária da CIB/PR com atenção primária à lista de chamada estando presente os seguintes membros, Renata Mareziuzek dos Santos, Quelen Silveira Coden, Gustavo Henrique Abboud Pontes, Daniela Severgnini Silva Paula Cristina Calsavara, Leonardo Ferreira, Magali Socher Luiz, Thais Lourenço de Souza Bustamante, Roseli Aparecida Godói Rodrigues, Cleusy de Fátima Nascimento, Claudineia Falcade Scremim Porkote, Rubiene de Fatima Costa Pereira, Maria Vitória Barros Duarte Caleme, Lucilene Cristiane do Santos Diorio, Rosangela Batista da Silva Duarte, Hudson Marcio Moreschi Junior, Anderson Cristian Walter. Com relação aos convidados estiveram presentes Adrianis Galdino (CEAS/PR), Keity Cruz (CAOPAS/MPPR), Priscila Passig (COMESP), Marcus Vinicius Cardoso (COMESP), Elaine Cristina Lima Scantamburlo (DPSB/SEDEF), Leandro Telles da Silva (DPSB/SEDEF), Nadia Bonatto (SMAS/Francisco Beltrão), Manoel Barcellos (DGS/SEDEF, Tiago Fantinel (CPAS/SEDEF). A reunião teve início com a fala da Coordenadora Titular e da Presidenta do COGEMAS, Renata e Rosangela que fizeram considerações sobre a importância das reuniões da CIB, e a Presidenta do COGEMAS/PR aproveitou o momento inicial da reunião para informar sobre o processo eleitoral do colegiado, que elegeu a nova composição para o Biênio 2024/2026 da Diretoria Executiva, e falando sobre as novas representações do Colegiado na CIB. Posteriormente a Coordenadora Renata fez a leitura da pauta que foi apreciada e aprovada. Como primeiro ponto de pauta teve a aprovação do Calendário de Reuniões, onde Renata explicou que geralmente o calendário é aprovado sempre na última reunião do ano anterior, porém devido ao processo eleitoral do COGEMAS e as devidas renovações nas representações na CIB, optou-se por aprová-lo nesta primeira reunião de 2024. Ademais, explicou que o calendário foi pensado considerando as datas da Comissão Intergestores Tripartite, pois interfere devido à participação de alguns membros, sendo as datas Fevereiro: 05/02, março: 05/03, abril: 01/04, maio: 07/05, junho 03/06, julho: 02/07, setembro: 03/09, outubro: 01/10, novembro: 05/11, dezembro: 02/12, sendo pactuado o calendário para 2024, com sugestão de inclusão de link permanente para consulta do mesmo no grupo do WhatsApp. Como segundo ponto de pauta indicação de representante para composição referente ao Núcleo Estadual de Educação Permanente, foi passada a palavra para o Chefe da Divisão de Gestão do SUAS, que informou sobre a alteração do Núcleo para Comitê, chamando-se Comitê Estadual de Educação Permanente, para que pudesse iniciar a nova configuração com a composição completa foi solicitada a indicação efetiva da CIB, em que foi informado anteriormente sobre a nova composição do colegiado, portanto nesse sentido o Conselho Estadual de Assistência Social por meio do Ofício 170/2023 de 30 de outubro de 2023 solicita a esta CIB, indicação de representante da composição referente ao Núcleo Estadual de Educação Permanente, considerando o Art. 4º do Decreto Estadual nº 11873/2014, o Núcleo Estadual de Educação Permanente desempenha um papel crucial na promoção da formação e capacitação contínuas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, solicitam com isso para efetivação da indicação, os dados: nome completo; RG; telefone, e; e-mail para contato. Na reunião de Dezembro/2023 foi pactuado que diante das eleições do COGEMAS do biênio 2024-2026, houve o retorno da presente pauta, para indicação de membro titular e suplente para compor o NEEP. A Coordenadora, informou que a reunião ocorreria no próximo dia 07, em que foi realizado o convite, para participação independente da indicação nesse primeiro momento, sendo pactuado para a presidente do COGEMAS participar da primeira reunião que acontecerá no dia 07 de fevereiro às 14h00, e posteriormente indicará à equipe qual a composição, e encaminhar os dados para a secretaria executiva do CEEP. O ponto quatro da pauta abordou o estudo sobre a expansão da rede socioassistencial dos Centro de Referência de Assistência Social e Centro de Referência Especializado de Assistência Social, a Coordenadora Renata elucidou sobre a dificuldade de adesão dos municípios na Resolução nº 109/2023 SEDEF/PR, portanto foi feita uma força tarefa com os municípios para fazerem de plano de ação, projetos estruturais da obra, e outros documentos. Informou que dos quatorze municípios contemplados, quatro já iniciaram suas obras, e estão sendo verificados a sobre de recurso que posteriormente serão verificados os destinos mais adequados. Portanto a Divisão de Proteção Social Básica elaborou o Estudo Técnico que visa a classificação dos municípios conforme porte populacional, com a finalidade de ordenar a priorização para construção de Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, nos termos da Resolução nº 109/2023 SEDEF/PR e outras normativas que venham a ser instituídas, a fim de prover a infraestrutura adequada dos CRAS e CREAS no Estado do Paraná. O técnico Leandro da DPSB, e o Chefe da DPSB realizaram a explanação com base na Metodologia de Score de Valor Crítico. O primeiro slide mostra o Modelo 3D de planta padrão de 206,65 m2 que os CRAS no Estado do Paraná possuem, reforçando sobre essa importância da estruturação visando melhoria da estrutura física para o aprimoramento dos serviços, no mesmo sentido no segundo slide, mostrou um exemplo de CREAS, do município de Fernandes Pinheiro, com Planta padrão de 206,65 m2. O técnico Leandro elucidou sobre a metodologia utilizada, de Score de Valor Crítico, utilizada atualmente pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, que consiste em classificar os municípios conforme os indicadores avaliados, onde o grau de prioridade é definido pela quantidade de vezes que o município apresenta valores críticos, ou seja, abaixo da média em comparação com os demais. Nesse sentido, são os indicadores: o primeiro é a situação do imóvel onde se localiza o equipamento (imóvel alugado ou cedido); o segundo é o Percentual de população inscrita no Cadastro Único (acima da média estadual de 38,92%); o terceiro é o Índice de Desenvolvimento - IDCRAS e IDCREAS (Abaixo de 3); o quarto é o Índice de Desenvolvimento - IDCRAS e IDCREAS Serviços (Abaixo de 3) e o quinto Percentual de população com direitos violados acima da média estadual de 2,83%. Há um critério de desempate para definição de ordem de prioridade, sendo para os CRAS Percentual de população inscrita no Cadastro Único (acima da média estadual de 38,92%), e para o CREAS o percentual de população vitimada atendida nos CREAS (acima da média estadual de 2,83%). Os técnicos elucidaram que escolheram o primeiro indicador, devido as implicações do uso de imóveis locados ou cedidos, que faltam acessibilidade e condições de sigilo inadequadas, possuem lógica da improvisação e sem padrão construtivo, não são compatíveis para execução adequada dos serviços (atividades coletivas, atendimento individual, etc.). A partir deste indicador foram possíveis o levantamento de alguns dados, sendo: municípios com até 20mil habitantes, possuem 64 imóveis em 64 municípios de CRAS, e municípios com mais de 20mil habitantes são 58 imóveis em 41 municípios, já os CREAS nos municípios com até 20mil habitantes foram identificados 38 imóveis em 38 municípios, e municípios com mais de 20mil habitantes são 50 imóveis em 38 municípios. Leandro explanou sobre a escolha do segundo indicador do percentual de população inscrita no Cadastro Único, que é Instrumento do Governo Federal que permite identificar a população em situação de pobreza em todo o país. Atualmente é a porta de entrada para mais de 20 programas sociais do Governo Federal. Nesse indicador foram identificadas 4.455.086 pessoas cadastradas no Cadastro Único, pessoas em situação de Pobreza (renda per capita até R\$218) são 1.522.434 pessoas, as pessoas em situação de baixa renda (renda per capita até ½ salário mínimo) são 1.280.036 pessoas, já a população com renda per capita acima de ½ salário mínimo são 1.652.616 pessoas (Fonte: MDS/Relatório de Informações Sociais - dez. 2023). Dentro desse critério identificou-se os municípios que ficam acima da média estadual de 38,92%, que no caso dos CRAS são os municípios com até 20mil habitantes, 52 imóveis em 52 municípios, e municípios com mais de 20 mil habitantes são 25 imóveis em 19 municípios, e no caso dos CREAS municípios com até 20mil habitantes são 35 imóveis em 35 municípios, e 25 imóveis em municípios com mais de 20 mil habitantes em 24 municípios. O terceiro indicador que são os Índices de Desenvolvimento (abaixo de 3), foi elucidado que os mesmos foram criados em 2008 pela Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI), em parceria com a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), consolidando um esforço para aprimorar as ações de monitoramento do SUAS, e tem o objetivo de mensurar, de uma maneira sintética, a qualidade dos serviços ofertados no âmbito dos CRAS. Os índices são calculados a partir de três dimensões e possuem cinco níveis de desenvolvimento, onde o nível 05 representa a situação que mais se aproxima dos padrões de qualidade desejáveis. Os IDs são divididos por níveis sendo insatisfatório 00 e 2.9, bom 04 e 05 e aceitável 03 e 3.9. Nesse sentido foram identificados alguns dados com esse indicador, sendo que no caso dos CRAS são os municípios com até 20mil habitantes 06 imóveis em 06 municípios, e municípios com mais de 20 mil habitantes são 16 imóveis em 12 municípios, e dos CREAS os municípios com até 20mil habitantes possuem 22 imóveis em 22 municípios, e municípios com mais de 20 mil habitantes são 17 imóveis em 15 municípios. Na mesma ótica, informou-se sobre o quarto indicador, em índices de desenvolvimento na dimensão serviços que foi eleita devido a precarização e dificuldades decorrentes dos efeitos da pandemia, sendo necessário portanto uma retomada e fortalecimento dos serviços ofertados. São os dados deste indicador: os CRAS dos os municípios com até 20mil habitantes são 09 imóveis em 09 municípios, e municípios com mais de 20 mil habitantes são 17 imóveis em 12 municípios, já os CREAS dos os municípios com até 20 mil habitantes são 12 imóveis em 12 municípios, e municípios com mais de 20 mil habitantes são 19 imóveis em 16 municípios. O último indicador que é o percentual da população vitimada atendida, que é a população que tenha alguma situação de vulnerabilidade e violência, a Chefe da Divisão de Proteção Social Especial, explicou a respeito das diferentes vulnerabilidades e violência mais identificadas, que são preenchidos no RMA do CREAS e foram levantadas todas as ocorrências sendo produzida uma média estadual dos CRAS dos os municípios com até 20mil habitantes que são 33 imóveis em 33 municípios, e municípios com mais de 20 mil habitantes são 14 imóveis em 14 municípios. As gestoras municipais de Pinhais e Bocaiuva do Sul questionaram a respeito dos municípios que não possuem CREAS, que executam a gestão da Proteção Social Especial em departamento específico na Secretaria Municipal de Assistência Social, onde Paula elucidou que estão sendo priorizados municípios que possuem a estrutura CRAS e CREAS, visando melhorar a estrutura física em relação à própria unidade dos que já possuem, os municípios que não possuem instaurados são parte do próximo passo, que é a expansão do serviço nos municípios, sendo feito análise dos municípios que não tem CREAS e que tenham a situação de violação de direitos ampla e necessitaria da implementação do serviço. Por fim como conclusão teve a apresentação do Diagnóstico Final, metodologia para construção de CRAS Score de valor crítico, sendo divididos em: altíssima prioridade 4 valores críticos, alta prioridade 3 valores críticos, média prioridade 2 valores críticos, baixa prioridade 1 valor crítico, no caso dos CREAS será utilizada a mesma lógica porém com valores diferentes sendo altíssima prioridade 5 valores críticos, alta prioridade 4 valores críticos, média prioridade 3 valores críticos, baixa prioridade 1 ou 2 valores críticos. Nesse panorama, foram identificados nos municípios com até 20mil habitantes: altíssima prioridade: 8, alta prioridade: 16, média prioridade 35, baixa prioridade 05, já nos municípios com mais de 20 mil habitantes são de altíssima prioridade: 4, alta prioridade: 15, média prioridade 22, baixa prioridade 17. Posteriormente foi informado sobre o panorama geral dessa metodologia para os CRAS sendo altíssima prioridade: 12, alta prioridade: 31, média prioridade 57, baixa prioridade 22, sendo 122 CRAS que funcionam em estruturas alugadas ou cedidas. Com relação aos CREAS, foram identificados nos municípios com até 20mil habitantes: altíssima prioridade: 7, alta prioridade: 13, média prioridade 17, baixa prioridade 01, já nos municípios com mais de

20 mil habitantes são de altíssima prioridade: 2, alta prioridade: 7, média prioridade 14, baixa prioridade 27. Posteriormente foi informado sobre o panorama geral dessa metodologia para os CRAS sendo altíssima prioridade: 9, alta prioridade: 20, média prioridade 31, baixa prioridade 28, sendo 88 CRAS que funcionam em estruturas alugadas ou cedidas. Posteriormente à apresentação, foi sugerida a pactuação do estudo por meio resolução da CIB, contendo no anexo I da Resolução a classificação de municípios, que deve ser revisto a cada 02 anos, considerando possíveis mudanças nos valores dos indicadores avaliados. O conselheiro estadual Adrianis Galdino, faz suas considerações, atentando aos gestores no sentido dos imóveis que são cedidos, que é importante ser verificada se não há possibilidade de transferência do imóvel ao órgão gestor municipal, para devida execução do serviço. Seguido da leitura completa da resolução, foi pactuada a minuta de resolução. O quinto ponto de pauta abordou a proposta de ampliação para 12 municípios do Piso Único de Assistência Social – PAS, portanto foi apresentado pela Coordenadora a minuta de Resolução que visa pactuar a expansão de municípios e a ampliação de valores do PAS, por meio da transferência dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social. Informou também sobre a alteração dos portes municipais que se configuram em Municípios de Pequeno Porte I - valor anual de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), Municípios de Pequeno Porte II - valor anual de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), Municípios de Médio Porte - valor anual de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), Municípios de Grande Porte I - valor anual de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e Municípios de Grande Porte II - valor anual de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais). A Coordenadora, fez a leitura dos municípios que foram contemplados, e procedeu para a pactuação da minuta de Resolução. Na sequência, foram repassados os informes, sendo primeiramente o relato permanente do Programa Estadual de Transferência de Renda – Comida Boa, sendo feita a leitura pelo apoio técnico da CIB em que se dispõe, o crédito dos benefícios para a folha de pagamentos do mês de janeiro de 2024 foi efetuado normalmente no dia 25 de janeiro para as 112.500 famílias no montante de R\$ 9 milhões. Em dezembro de 2023 houve o estorno de saldo de 54.451 beneficiários, no montante de R\$ 4.951.910,80, referente aos beneficiários de junho a agosto, que não constaram na folha de pagamento de setembro e que não utilizaram os valores creditados até o início de dezembro de 2023. Na intenção de amenizar os estornos e garantir que o benefício chegue aos beneficiários, no dia 01 de fevereiro de 2024 foi enviado e-mail aos Núcleos e Instâncias Regionais e para a lista de gestores e responsáveis pelo Comida Boa no município com a lista de beneficiários que tem saldo em conta acima de R\$ 160,00 e pode utilizá-los. Nesta semana estarão sendo enviados SMS aos beneficiários com aviso do benefício disponibilizado. São 79.116 beneficiários dos 399 municípios. A lista teve o saldo do dia 29 de janeiro e conteve o nome do beneficiário, o número do cartão, o município, data da última vez que utilizou o cartão e data da emissão do cartão. O e-mail reforçou a necessidade de busca ativa, também em parcerias com saúde e educação para a localização dos beneficiários, assim como a ação sobre o CadÚnico (atualização / exclusão) que é a base que gera os benefícios. Também foi lembrado aos municípios que os cartões que estão nos CRAS e que foram recebidos em junho de 2023, cujos nomes não se encontram na listagem enviada podem ser descartados. No fim da leitura, foi sugerido o repasse de informações sobre o programa de forma bimestral, sendo acatado pela comissão, e subsequentemente foi abordado sobre o próximo ponto de pauta que versou sobre a indicação do Grupo de Trabalho que discute o referido Programa. O conselheiro estadual Adrianis, levanta aos gestores municipais sobre a importância da pauta, devido à pertinência deste programa de transferência de renda, e contextualizou sobre as discussões passadas nessa comissão. Portanto conforme solicitação do CEAS/PR, considerando a previsão de reunião pactuada anteriormente, para ocorrer em fevereiro/2024, a CIB/PR deverá indicar dois representantes. Como próximo informe, o técnico Gustavo da DGS elucida sobre o panorama de implementação do Piso Único de Assistência Social, onde a Divisão de Gestão do SUAS em parceria com a Gestão de Fundos realizou o monitoramento acerca da inserção dos extratos de dezembro de 2023 dos pisos que os municípios já recebiam e, dos 387 municípios contemplados, somente 4 deixaram de fazer a inserção dentro do prazo estipulado pela Deliberação nº 066/2023 do CEAS/PR. Os municípios que não cumpriram o prazo legal e não se encontram aptos ao recebimento da primeira parcela do PAS/2024 são os seguintes: Imbau, Santa Maria do Oeste, Antonina e Palmas. Informamos que é necessária a regularização destas pendências para que os municípios acima elencados possam receber a 2ª parcela do cofinanciamento em 2024. Além disso, ressaltamos que Gestão do SUAS iniciou o monitoramento sobre a inserção dos extratos de janeiro/2024, que se encerra no dia 10 de fevereiro de 2024. Ademais, destaca-se que a Gestão de Fundos procedeu com abertura das contas do PAS e repassou todas as informações sobre agência, conta e termo de acesso via e-mail. Após a abertura das contas, é necessário que os municípios façam a transferência dos recursos remanescentes para a conta nova. Importante que esta etapa seja cumprida dentro do prazo estipulado na Deliberação nº 066/2023 do CEAS/PR, que se finda no dia 29 de fevereiro de 2024. Consecutivamente à ciência da comissão sobre o panorama, houveram alguns questionamentos sobre a conta no banco, que foi explanado por Renata. A chefe da DPSE Paula, informou sobre o próximo informe que é o panorama da Adesão da Deliberação 072/23 – CEAS/PR - Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência, que dos 13 municípios beneficiados com a Deliberação 072/2023 do CEAS/PR e Resolução 011/2023 da CIB 7 municípios realizaram a adesão e finalizaram o Plano de Ação no SIFF, totalizando 13 vagas regionalizadas, com valor total a ser repassado de R\$ 780.000,00 ao ano, apresentando uma planilha dividida por Município /Adesão Número de total vagas regionalizadas escolhidas e Valor anual, sendo respectivamente na ordem apresentada: Colombo – 2 - R\$ 120.000,00, Curitiba Gov – 3 - R\$ 180.000,00, Foz do Iguaçu – 2 - R\$ 120.000,00, Guarapuava – 2 - R\$ 120.000,00, Irati – 2 - R\$ 120.000,00, Ponta Grossa – 1 - R\$ 60.000,00, Rio Negro – 1 - R\$ 60.000,00, o total são 13 vagas totalizando R\$ 780.000,00. Os municípios de Arapongas, Campo Mourão, Cascavel, Castro, Londrina e São José dos Pinhais não aderiram por atenderem somente a demanda local ou porque ainda precisam aprimorar a estrutura do serviço. Como último ponto de pauta, houve a explanação do panorama das inscrições da pós-graduação de Medida Socioeducativa, onde informa-se que o prazo para inscrição dos candidatos da Especialização/EAD foi prorrogado até o dia 09/02/2024. Até o momento foram recebidas 300 inscrições das 450 vagas disponibilizadas, neste sentido, a SEDEF tem reiterado a oferta de vagas aos municípios, ampliando a participação das inscrições com indicação dos profissionais da política de saúde e educação visando o fortalecimento das comissões municipais do SINASE, bem como, ofertando vagas remanescentes para sistema de garantia de direitos (conselhos e representantes atuantes nos mesmos: MP, Defensoria Pública, OAB, TJ). Paula informou sobre o cronograma atualizado do processo de seleção das inscrições, sendo: recebimento das inscrições (15/01/2024 a 09/02/2024), o prazo de análise da comissão de seleção (14/02/2024 a 16/02/2024), o prazo para correção dos inscritos (16/02/2024 a 20/02/2024) e publicação do resultado das inscrições homologadas que é no dia 22/02/2024. Por fim, houveram agradecimentos por parte da diretoria executiva do COGEMAS/PR e Coordenação da CIB. Esta Ata foi elaborada por Marjorie Elizabeth Zalewski Torres Cavalheiro – Apoio Técnico da CIB/PR.